

PORTARIA Nº 16/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses os servidores Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionados:

Art. 2.º - O (a) servidor (a) deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 17 de março de 2025.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM LICENÇA PRÊMIO

| Mat | Nome | Cargo | Saída | Retorno |
|-----|--------------------------------|----------------------|------------|------------|
| 377 | Elizangela Andrade Gomes Braga | Aux. Serviços Gerais | 17/03/2025 | 17/06/2025 |

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito